



Handwritten signatures in blue ink.

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de dois Técnicos da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico)
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Ano Letivo 2025/2026
Referência C

----- Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, reuniu, no edifício da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, sita na Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de dois Técnicos da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico), para desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no Ano Letivo 2025/2026, nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Santa Marta de Penaguião, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29 de agosto de 2024, composto por Cátia Cristina Pinto Guedes, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo na qualidade de Presidente, pelo Vogal Efetivo Rosa Martins Cardoso, Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Vogal Efetivo Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro, Técnica Superior. -----

----- Aberta a sessão, foi apresentada a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **PONTO UM** - Verificação das candidaturas quanto ao preenchimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal. -----

----- **PONTO DOIS** - Avaliação e ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para recrutamento de dois Técnicos da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico), para lecionarem nas escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico do Município de Santa Marta de Penaguião, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) a tempo parcial. -----

----- **PONTO UM:** -----

----- O júri verificou que formalizaram a candidatura, através do preenchimento do formulário eletrónico SIGRHE – Sistema disponível no sítio da internet da Direção Geral da Administração Escolar, Oferta 8935, os seguintes candidatos: -----

António Carlos da Silva Alves;
António Fernando Pinto de Queirós;
Carla Alexandra Torres Pinto;
Daniela Alexandra Machado Teixeira;
José Diogo Carvalho dos Santos Silva;
Miguel Ângelo Lapa Perafita Lerenó de Carvalho e
Sofia Catarina Campos Gonçalves.

----- Após análise prévia das candidaturas e considerando os requisitos legais e obrigatórios de acordo com o previsto no Aviso de Abertura, o júri, deliberou, remeter os currículos dos candidatos

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL



Handwritten signatures and initials in blue ink.

António Carlos da Silva Alves, António Fernando Pinto de Queirós e Daniela Alexandra Machado Teixeira ao Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, a fim de dar cumprimento ao definido no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto (atribuição de relevância ao *curriculum vitae*). -----

---- Por ofício n.º 133, datado de 1 de setembro do corrente ano, do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, foi comunicada a atribuição do Curriculum relevante aos candidatos António Carlos da Silva Alves, António Fernando Pinto de Queirós e Daniela Alexandra Machado Teixeira. -----

---- Assim, o júri, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---- a) - Admitir os candidatos a seguir mencionados, por preencherem os requisitos de admissão exigidos no Aviso de Abertura e os documentos terem sido apresentados dentro do prazo estabelecido: -----

António Carlos da Silva Alves;
António Fernando Pinto de Queirós; e
Daniela Alexandra Machado Teixeira.

---- b) - Excluir os seguintes candidatos, por não terem apresentado os documentos nos termos precisos do Aviso de Abertura: -----

Carla Alexandra Torres Pinto - Por não ter apresentado os documentos dentro do prazo estabelecido conforme alínea a) do ponto n.º 19.1 e do ponto 20 do Aviso de Abertura;

José Diogo Carvalho dos Santos Silva - Por não ter apresentado os documentos conforme os pontos 19 e 20 do Aviso de Abertura;

Miguel Ângelo Lapa Perafita Lerenó de Carvalho - Por não ter apresentado os documentos conforme os pontos 19 e 20 do Aviso de Abertura; e

Sofia Catarina Campos Gonçalves - Por não ter apresentado os documentos conforme os pontos 19 e 20 do Aviso de Abertura;

---- c) – Validar na plataforma da Direção Geral da Administração Escolar, todas as candidaturas admitidas e registar as exclusões com o respetivo fundamento. -----

---- **PONTO DOIS:** -----

---- Analisados os currículos dos candidatos admitidos e tendo em conta os critérios definidos na Ata n.º 1, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade: -----

---- 1 – Afixar a lista dos candidatos admitidos e excluídos, com o respetivo fundamento de exclusão, que constitui o **Anexo A** e que fica a fazer parte integrante da presente Ata. -----

---- 2 – Elaborar o mapa de classificação final, que constitui o **Anexo B** e que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

---- 3 – Elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que constitui o **Anexo C** e que fica também a fazer parte integrante da presente ata. -----

---- 4 – Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de agosto de 2025, não foi realizada a audiência

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL



dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

----- 5 - Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, constantes das respetivas atas, incluindo as deliberações relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os membros do júri presentes. -

A Presidente do Júri,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Os Vogais,

(Rosa Martins Cardoso)

(Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro)



**Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial,
de dois Técnicos da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico)
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Ano Letivo 2025/2026
Referência C**

Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Nº de Oferta	Candidatos Admitidos
8935	António Carlos da Silva Alves
8935	António Fernando Pinto de Queirós
8935	Daniela Alexandra Machado Teixeira

Nº de Oferta	Candidatos Excluídos	Obs.
8935	Carla Alexandra Torres Pinto	a)
8935	José Diogo Carvalho dos Santos Silva;	b)
8935	Miguel Ângelo Lapa Perafita Lereno de Carvalho	b)
8935	Sofia Catarina Campos Gonçalves	b)

a) Por não ter apresentado os documentos dentro do prazo estabelecido conforme alínea a) do ponto n.º 19.1 e do ponto 20 do Aviso de Abertura;

b) Por não ter apresentado os documentos conforme pontos 19 e 20 do Aviso de Abertura.

Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de agosto de 2025, não será realizada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA)

Santa Marta de Penaguião, 2 de setembro de 2025.

A Presidente do Júri,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Os Vogais,

(Rosa Martins Cardoso)

(Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro)



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Nome dos Candidatos	Critérios de Avaliação - AEC'S - Atividade para aquisição de Competências Digitais (Domínio Técnico) - Referência C										Oferta n.º 8935			Ano Letivo 2025/2026			Anexo B		
	Habilitação	Experiência Profissional - AECs					Formação Profissional					Desempate					TOTAL	Ordenação	OBS.
		Situação 1	Situação 2	Situação 3	Situação 4	Situação 5	Situação 1	Situação 2	Situação 3	Situação 3	Situação 3	Situações que a Lei considere preferenciais	Maiores N.º de dias de experiência a lecionar	Maiores N.º de horas de formação na área	Deficiência >=60%				
		≥ 800 D (40 pontos)	≥ 400 < 800 D (30 pontos)	≥ 200 < 400 D (20 pontos)	> 0 < 200 D (10 pontos)	S/exp (0 pontos)	≥ 50 horas (20 pontos)	> 25 < 50 horas (10 pontos)	> 0 < 25 horas (5 pontos)	S/form. (0 pontos)	Situações que a Lei considere preferenciais	1. AEC's na área a que se candidata	1. AEC's na área a que se candidata	1. AEC's na área a que se candidata	1. AEC's na área a que se candidata	1. AEC's na área a que se candidata			
António Carlos da Silva Alves (*)	40			10		20					0	64	90	30	N	70,00	3.º	a)	
António Fernando Pinto Queirós (*)	40	40				20					0	948	90	32	N	100,00	1.º		
Daniela Alexandra Machado Teixeira (*)	40			10		20					0	184	215	46	N	70,00	2.º	a)	

(*) Currículo Relevante

a) Na ordenação dos candidatos teve-se em conta os critérios de desempate definidos no ponto 4 da Ata n.º 1 do Júri

Em 2025/09/02

O Júri:

A Presidente,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

A 1.ª Vogal Efetiva,

(Rosa Martins Cardoso)

A 2.ª Vogal Efetiva,

(Helena Almeida Sequeira Monteiro)



Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de dois Técnicos da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico)

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Ano Letivo 2025/2026

Referência C

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

(Artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro)

N.º Oferta	Ordenação Final	Candidato	Habilitação	Experiência Profissional	Formação Profissional	Classificação Final	Obs.
8935	1.º	António Fernando Pinto Queirós	40	40	20	100	
8935	2.º	Daniela Alexandra Machado Teixeira	40	10	20	70	a)
8935	3.º	António Carlos da Silva Alves	40	10	20	70	a)

a) Na ordenação dos candidatos teve-se em conta os critérios de desempate definidos no ponto 4 da Ata n.º 1 do Júri.

Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de agosto de 2025, não será realizada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Município de Santa Marta de Penaguião, 2 de setembro de 2025.

A Presidente do Júri,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Os Vogais,

(Rosa Martins Cardoso)

(Joêlia Eliana Almeida Sequeira Monteiro)